CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º

Outorga com o título de "Entidade Religiosa Marabaense" a Igreja **Rocha Viva Ministério Apostólico.**

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art.1º. É outorgada o Título de "Entidade Religiosa Marabaense", a Igreja Rocha Viva Apostólica, em reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art.2º. Homenagem tratada no Art.1º é em reconhecimento pelos relevantes trabalhos em prol do Município de Marabá.

Art.3º. A entrega do título a que se refere o artigo 1º dar – se – à em sessão solene dessa casa, que será designada e realizada na forma regimental.

Art.4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Fundada em 25/11/2007 com oito anos de atuação. Localizada na Rua D, Quadra Sul 03, Lote 03 Km 07, Bairro Nova Marabá. Com mais de 600 membros, tendo o tema: FAMILIA UM PROJETO DE DEUS.

Apóstolos Presidente: Lourival Pereira Nascimento e Eudes Araújo do Nascimento.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2014.

_____

José Sidinei Ferreira da Silva
Vereador - CMM